



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fone – (014) 3234-4693

End: Rua Padre João nº 8-48 – Vila Santa Izabel

CEP- 17014-003



CIRCULAR nº 01/2013

Bauru, 01 de fevereiro de 2013.

De: Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais/DPPPE

Para: Unidades Escolares e CEJA

Assunto: Formação Continuada

A Secretaria Municipal da Educação, por meio do Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais, visando contribuir com o planejamento anual das Unidades Escolares, informa que os gestores devem atentar no direito da equipe de apoio em destinar uma (1) hora de sua carga horária de trabalho semanal à Formação Continuada. Salientamos que o mesmo deve fazer as adequações necessárias para priorizar o pleno funcionamento da Unidade pela qual responde. Informamos também que o DPPPE, responsável pela Formação Continuada de todos os profissionais da Rede Municipal, se compromete a oferecer maioria dos cursos destinados à equipe de apoio, no período das 16h30min às 18h30min, para que esses profissionais também sejam beneficiados pela formação, sem prejuízo do pleno funcionamento das Unidades a que pertencem.

Comunicamos ainda que haverá diminuição na quantidade dos livretos que tradicionalmente apresentam o programa semestral da Formação Continuada. Desejamos, assim, tanto colaborar para a conservação ambiental quanto estimular o uso das novas tecnologias, dispondo esse conteúdo virtualmente para consulta no endereço www.bauru.sp.gov.br, link >> educação>>, formação continuada.

Solicitamos que os exemplares impressos sejam dispostos em local acessível para que todos os funcionários possam tomar conhecimento das atividades do programa de formação.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Prof.^a Esp. Fernanda Carneiro Bechara Fantin
Departamento de Planejamento, Projetos e
Pesquisas Educacionais